



**LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER
COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA / 2022**

TAÇA EVALDO SCHROEDER

REGULAMENTO

Capitulo I: Da Denominação e da Participação.

A COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2022, É UMA PROGRAMAÇÃO COM GERENCIAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ARBITRAGEM DA LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD, com a chancela da FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL / FCF, e com apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE , através da FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER / FUNPEEL.

Art. 1º - A COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA /2022, será disputada por pelas Equipes conforme abaixo.

01 – AE FLORESTA	- CNPJ 82.750.324/0001-22	- POMERODE
02– AER FLAMENGO FC/ POMERODE EC	- CNPJ 79.358.511/0001-22	- POMERODE
03 – ASSOCIAÇÃO RAIOS EC	- CNPJ 47.740.920/0001-00	- POMERODE
04 – RED BULL/DIAS/BOTAFOGO	- CNPJ 83.170.373/0001-38	- POMERODE
05– AER VETERANOS/AMIGOS POMERODE	- CNPJ 01.391.524/0001-30	- POMERODE
06 –AASÃO VIGILIO	- CNPJ 79.373.708/0001-63	- RODEIO

Capítulo II - Das Premiações e dos Títulos

Art. 2º - A COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2022, dará premiações ao **Campeão, Vice Campeão, Artilheiro, Goleiro Menos vazado e Troféu Disciplina**, que fará parte deste regulamento.

Art. 3º - À associação ou clube que, ao final da competição for considerada a vencedora será atribuído o título de **CAMPEÃO DA COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2022**, e em sequência á **VICE-CAMPEÃO**.

§ 1º Os Clubes que sagrarem **CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO** da competição, **terão direito adquirido para representar a LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS/LPD**, no Campeonato **INTERLIGAS VALE E NORTE/2023**.

§ 2º Caso uma das equipes, **CAMPEÃO E/OU VICE-CAMPEÃO** optarem por não participarem do **INTERLIGAS**, conforme § 1º do Art. 3º., serão convidadas a equipes subsequentes, mas tão somente as que tenham integrado à competição em curso.

Capítulo III – Da Competição.

Art. 4º - A **Copa Pomerode de Futebol Adulto Federada/2022**, terá 03 (três) fases sendo:

* **Primeira Fase: Classificação (Turno ÚNICO/IDA) jogos dentro grupo;**

* **Segunda fase :Semi-Final**

* **Terceira Fase :- FINAL**

Art. 5º - A **Copa Pomerode de Futebol Adulto Federada/2022**, terá início no dia **01 de outubro de 2022** com os jogos á partir das 15:30h **em Estádios dos Clubes Mandates** conforme Tabela e terá seu término previsto para o dia **27 de novembro de 2022**, no Estádio do Clube de melhor campanha na Fase de Classificação em 2 (dois) jogos (IDA/VOLTA).

Art. 6º - A **Copa Pomerode de Futebol Adulto Federada/2022** terá **Chave Única**.

Capítulo IV – Das Fases e Classificação.

Art. 7º. - A **Copa Pomerode de Futebol Adulto Federada/2022**, será realizada em sua **PRIMEIRA FASE/CLASSIFICATÓRIA**, onde as (seis) equipes jogarão entre si em **TURNO ÚNICO**. Estarão classificados para a **SEGUNDA FASE/SEMI-FINAIS**, as equipes que após o término da última rodada da Fase Classificatória, obtiveram a classificação sendo, 1º. Colocado, 2º. Colocado 3º Colocado e 4º. Colocado.

NOTA: para observância das classificações das equipes em caso de empate entre duas equipes, o critério será conforme parágrafo abaixo:

§ 1º - Critérios para desempates entre duas ou mais equipes da chave:

- 1 - Maior número de vitórias;
- 2 - Maior saldo de gols;
- 3 - Maior número de gols pró;
- 4 - Confronto direto, somente no caso de empate entre 2 (dois) clubes;
- 5 - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6 - Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7 - Sorteio.

Parágrafo Único. Caso venha ser aplicado o disposto no item 4, considerar-se-á a soma dos jogos realizados entre ambos os clubes e, se persistir o empate, o desempate dar-se-á pelo maior número de gols marcados.

Art. 8º - **A Copa Pomerode de Futebol Adulto Federada/2022, em sua SEGUNDA FASE/SEMIFINAL, as 04(quatro) equipes classificadas na fase anterior, as quais iniciarão esta Fase com zero ponto, e farão os jogos no critério cruzamento olímpico à saber:- IDA – 4º. X 1º - 3º. X 2º. ** VOLTA – 1º. X 4º - 2º. X 3º.**

§ 1º A Equipe de melhor campanha na Fase anterior (Classificatória), observando os **Critérios de Desempate do Art. 7º § 1º fará o jogo da volta em seu Estádio (Mandante).**

§ 2º Será considerado vencedor tantona FASE SEMI-FINAIS e FINAIS, a equipe que, após o jogo de volta (segunda partida), obtiver o maior numero de pontos ganhos.

§ 3º Se, ao final do jogo de volta (segunda partida), as equipes terminarem a disputa empatados com número de pontos ganhos, será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior saldo de gols, somente nos dois jogos válidos por esta fase.

§ 4º Caso as equipes terminarem a disputa desta Fase empatados em pontos ganhos como também em Saldo de Gols, a decisão será realizada diretamente em **cobranças de pênaltis**, conforme regra específica para se determinar o Campeão da Competição.

Capítulo V – Das Inscrições dos Clubes e de Atletas.

Art. 9º - **A Liga Pomerodense de Desportos/LPD, deverá providenciar a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FCF/2022 de seus Clubes Filiados para que possam estar aptos a participarem de Competições Federadas de suas Ligas e Estadual.**

§ 1º- Para iniciar a **Copa Pomerode de Futebol Adulto Federada/2022**, os Clubes e Associações obrigatoriamente **deverão inscrever** para a disputa da primeira rodada da primeira fase, bem como para as demais partidas das Fases seguintes do campeonato, no **mínimo de 18 (dezoito) atletas.**

§ 2º - Os Clubes e Associações poderão inscrever atletas Não Profissionais com idade de **16 (dezesseis) anos completos**, desde que tenha toda documentação exigida pela FCF/CBF e as associações e clubes somente poderão utilizar em jogo **06 (seis) atletas com esta idade**, obedecendo às leis desportivas.

§ 3º - É de inteira responsabilidade dos Clubes e sua Liga providenciar a Legalização das Inscrições de seus atletas para disputa da Competição e deverão seguir as exigências legais de Inscrições na CBF com os Preenchimentos das Fichas Legais da FCF/CBF.

§ 4º - Será permitido o **LIMITE MÁXIMO de Inscrições de 25 Atletas** para a competição.

§ 5º - **Somente terão condição de disputar os jogos** os atletas que estiverem devidamente legalizados e Inscritos na Forma Legal, ou seja, estarem com seu nome **divulgado no BID da CBF** com Vínculo Ativo em seu Clube ou Liga.

§ 6º- **A Data Final para Inscrição de Atletas na Competição será após concluído os jogos da 4ª.(quarta) rodada até na 4ª.(quarta) feira antes do início da 5ª.(quinta) rodada do turno classificatória com divulgação no BID/CBF para estar apto de jogar a 5ª.(quinta)rodada.**

§ 7º - A Relação de Atletas Inscritos e Legalizados para os jogos de todas as Rodadas e Fases será publicada pela Coordenadora da Competição e serão enviadas as Ligas e aos Clubes a Relação de Atletas que estão aptos a participarem de cada jogo.

Capitulo VI – Da Arbitragem

Art. 10º - Todos os Árbitros, Auxiliares e Delegados serão escolhidos pela Coordenação da Competição em Conjunto com as Liga, através de seu departamento legal, sendo que todos devem ter o Escudo da FCF ou CBF e serão escalados em conformidade com disponibilidade de cada Arbitro ou Auxiliar.

§ 1º - **A Taxa de Arbitragem** terá o Custo de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta).**

§ 2º- O valor da Taxa de Arbitragem deverá ser **pago em Espécie antes de iniciar o jogo.**

§ 3º - A Taxa de Arbitragem deverá ser paga pelo Clube Mandante do Jogo.

Capitulo VII – Das Organizações das partidas:

Art. 11º - Os Clubes e Associações que forem mandantes dos jogos deverão estar com seus campos devidamente habilitados para a prática do jogo em todos os requisitos exigidos pela Legislação Esportiva.

Art. 12º - Cabe ao **CLUBE MANDANTE** proporcionar toda infraestrutura necessária para o bom desenvolvimento do jogo e o bem-estar dos torcedores e visitantes, sob pena de ser enquadrado e punido dentro das leis desportivas vigentes, para o Esporte Amador.

§ 1º- **Para a transferência** de datas e horários de jogos somente serão aceitos por motivo de transmissão via TV, em caso de abertura de Campeonato, ou em comum acordo entre os dois clubes que farão o jogo com **antecedência de 72 (setenta e duas) horas**, desde que o jogo não vá proporcionar algum tipo vantagem ou desvantagem de ambos e aos demais clubes.

§ 2º - Os jogos correspondentes a ultima rodada da Fase de Classificação deverão ser realizados todos no mesmo dia e no mesmo horário (15h30minh).

Art. 13º - A Copa Pomerode de Futebol Adulto Federada/2022 estabelecerá que estejam sujeitas a suspensão do jogo aqueles que apresentarem na hora do jogo algum empecilho para que a partida se realize e será relatado em sumula pelo Árbitro e Delegado do jogo.

§ Único - Uma partida poderá ser suspensa ou interrompida, quando ocorrerem os seguintes motivos que impeçam a sua realização ou continuação, ou seja:

1 - Falta de garantia

2 - Conflitos ou distúrbios em campo

3 - Mau estado do gramado

Art. 14º - As partidas que vierem a ser suspensas por chuvas torrenciais ou estado impraticável do gramado ou por outros motivos de força maior, **pode o Presidente da LIGA**, suspender todas as rodadas ou qualquer jogo, até 03 (três) horas antes da sua realização. Após este período somente o árbitro poderá fazê-lo.

Art. 15º- Nos casos previsto no **Art. 13º § Único alíneas 1 e 2**, a partida será suspensa, se **após 30 (trinta) minutos** de interrupção, não cessarem os motivos impeditivos o Arbitro deverá seguir as normas do C.B.J.D

Art. 16º - Quando a partida for suspensa definitivamente por qualquer motivo previsto no **Art. 13º § Único, alíneas 1 e 2** deste regulamento, observa-se o seguinte:

1) Se o clube que houver dado a causa a sua interrupção **era ganhador** do jogo, será considerado perdedor pelo escore de **(3x0)**. Se for **perdedor**, ser adversário será considerado vencedor, prevalecendo o placar no momento da suspensão.

2) Se a partida estiver **empatada**, o Clube que houver dado a **causa á suspensão** da mesma, **será declarado perdedor pelo escore de 3x0**.

Art. 17º - **Caso não haja policiamento** no jogo e houver motivos para a paralisação do mesmo, é de **responsabilidade da Diretoria do Clube mandatário** tomar as devidas providências necessárias para o reinício do jogo dando **GARANTIAS DE SEGURANÇA ao trio de Árbitros e Delegado**. Fica determinado que **qualquer Diretor que for ameaçar ou ofender o trio de Árbitros, Delegado ou Diretores das LIGAS**, serão apenados conforme **Capítulo VIII – Dos Atos Disciplinares § Único** e sujeitos á interdição do campo.

Capítulo VIII – Dos Atos Disciplinares:

§ Único: Ato Disciplinar - O Atleta, Dirigente ou Comissão Técnica, que por ventura sejam causadores de **TUMULTOS** dentro e fora de campo, bem como Agredir Fisicamente quaisquer Árbitros, Mesários, Adversários ou Membros da Comissão Organizadora e Torcedores, será **SUSPENSO** automaticamente do Campeonato em vigor até que haja julgamento pela JJD e, caso seja julgada **Procedente a Denúncia**, ou seja, o Atleta, Dirigente e Comissão Técnica serão **ELIMINADOS** pelo prazo de **24 (Vinte quatro) meses (02 anos)**, não podendo participar de nenhum Campeonato Oficial de qualquer Categoria, promovido pela **LIGA**.

Capítulo IX – Das súmulas:

Art. 18º - A **Copa Pomerode de Futebol Adulto Federada/2022**, exigirá a **obrigatoriedade** dos Atletas e Comissão Técnica apresentarem junto ao Delegado do Jogo um Documento de **Identificação Oficial com Foto (Carteira de Identidade, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho)**.

Art. 19º - A Coordenação da Competição, enviará uma Relação de Atletas correspondente ao jogo a ser realizado com o nome de todos os atletas regularizados para o jogo e aptos para Jogar, mencionando na mesma se necessários, quais jogadores estão suspensos por cartão vermelho ou amarelo.

Art. 20º - Ao Clube cabe a responsabilidade de mencionar na Relação de Atletas a numeração da camisa do atleta (não precisa ser em ordem crescente para iniciar jogo) e se atuará como titular (T) ou Reserva (R) que esteja apto para o jogo, pois será conferido pelo Delegado no ato da apresentação do Documento de Identificação.

Art. 21º - O preenchimento da Sumula Oficial de jogo será de responsabilidade do **ARBITRO** que terá 24 (vinte quatro) horas para fazer seu relatório e mencionar todo o ocorrido na partida dentro do que rege a Legislação Desportiva, a mesma será feita através do Sistema de **Sumula eletrônica**, a qual estará disponível no site www.ligapomerodense.com.br, onde estarão disponíveis todas as Informações relativas ao jogo.

Capítulo X – Dos jogos.

Art. 22º - Para a realização do jogo marcado os clubes serão responsáveis por:

a) Obrigatoriamente ter seu campo devidamente marcado de forma correta e com boa visualização para início de jogo (**Pintura com tinta, a cal está proibido**) (**Mandatário**).

b) Apresentar ao arbitro **03 (três) Bolas Oficiais** de Futebol de Campo em condições da realização da partida (**Mandatário**).

c) Os clubes poderão fazer, no máximo, 06 (seis) substituições de Atletas, em até 03 (três) atos de substituição, não computadas as substituições eventualmente realizadas no intervalo do jogo.

d) Caso haja semelhança de uniforme, o Árbitro poderá solicitar ao mandatário do jogo, a troca do mesmo.

e) Todos os atletas que estarão no jogo deverão estar **OBRIGATORIAMENTE** usando **Caneleiras, e não poderão estar usando nenhum tipo de ornamentos (Brinco, Colar, pulseiras, pircers, etc)**.

Três) integrantes da comissão Técnica relacionada, Técnico, Aux. Técnico e Massagista, devidamente relacionados na Relação do Jogo.

g) Todos os portões que existem no campo deverão estar obrigatoriamente trancados quando iniciar o jogo, **cabendo ao Delegado** ficar com a chave do portão principal de entrada ao campo. Somente o Delegado poderá abrir o portão para saída ou entrada de atletas ou dirigentes que estão relacionados para tanto (**Mandatário e Visitante**).

h) Se um ou mais clubes desistirem do campeonato, os resultados dos jogos anteriores serão mantidos inalterados.

i) Clubes que jogariam com os desistentes vencerão por Wx0, com a inclusão de 03 (três) gols. **O clube desistente ficará afastado de qualquer Campeonato promovido pela Liga de Origem por um período de 02 (Dois) anos.**

h) Obrigatoriamente compete aos clubes mandantes, providenciar para até antes do início dos jogos, dois (2) maqueiros e quatro(4) gandulas.

Capitulo XI – Da segurança do Estádio do Mandatário:

Art. 23º- Para garantir a segurança do evento futebolístico, os clubes mandantes terão que providenciar o policiamento fardado, através de requerimento dirigido ao Comandante local da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), se a PMSC não disponibilizar o policiamento, os clubes terão que providenciar contratação de no mínimo, 4 (quatro) seguranças privadas, por intermédio de empresa de segurança devidamente registrada na Polícia Federal (PF), conforme prevê o disposto no art.20, da Lei nº.7.102/83, e no art.32, do Decreto nº.89.056/83, competindo ao Delegado do jogo verificar se a empresa está registrada na PF, o clube que contratar empresa de segurança, também terá que comprovar ao Delegado do jogo que protocolou a solicitação de policiamento à PMSC.

PARÁRAFO ÚNICO. Caso os policiais ou seguranças privadas não compareçam ao local da partida ou vierem a se ausentar antes do seu término, a partida será suspensa e o clube mandante ficará sujeito às penas das sanções do art.203 do CBJD.

§ 2º - O Clube Mandante deverá apresentar ao **DELEGADO do Jogo 02 (Dois) Seguranças de Empresa Privada Especializada** para os jogos da Primeira Fase (Classificação) e 04 (Quatro) Seguranças para os jogos da FINAL (Ida/Volta).

§ 3º - Não será permitida a venda de bebidas, principalmente alcoólicas que não estejam acondicionadas em copos plásticos, não sendo permitido o uso de garrafas ou copos de vidro, e o mesmo acontecendo com as latinhas, conforme determinação da **POLÍCIA MILITAR.**

§ ÚnicoA associação que não observar a proibição contida deste artigo, fica automaticamente desligada do campeonato.

Capitulo XII – Das disposições gerais e finais.

Art. 24º - A Regulamentação Geral da Competição está inserida no **Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol –FCF**, ficando as **Associações e Clubes disputantes destaCopa Pomerode de Futebol Adulto Federada/2022**, obrigadas a cumprir as disposições constantes no referido Código, sob pena das sanções previstas na legislação desportiva vigente.

Art. 25º - Todas as despesas decorrentes do Campeonato a que se referem aos clubes como, **Taxas de Registros de Atletas, Taxas de Arbitragem, Transporte, Hospedagem, Alimentação, cuidados Médicos, Medicamentos, Ambulância, Seguranças ou ajuda de custo** será de **responsabilidade das Associações e Clubes.**

Art. 26º - A Coordenação em conjunto com a LIGA expedirá os devidos Atos e Resoluções **ADMINISTRATIVAS** para a boa e fiel execução do presente regulamento.

Art. 27º - Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo **Tribunal de Junta Desportiva (TJD) que funciona junto á Liga Pomerodense de Desportos - LPD**, revogadas as disposições em contrario.

§ Único - As associações ficam vedadas, para resolver suas divergências desportivas, de se valer de qualquer instância do poder judiciário, devendo valer-se para estes fins exclusivamente das instâncias de Justiça Desportiva.

Art. 28º - Este regulamento depois de aprovado pelo Conselho Técnico das Associações e Clubes de Futebol Não Profissional da Copa Pomerode de Futebol Adulto Federada/2022, entra em vigor após ser Homologado pela Liga e Federação Catarinense de Futebol/FCF.

Art. 29º - A Coordenação será responsável pela publicação das Tabelas dos Jogos, da Arbitragem, Cartões, Punições e Julgamentos deferidos pela Junta de Justiça Desportiva - JJD a todos os interessados.

Art. 30º - Os critérios de pontuação serão os seguintes:

a) **VITÓRIA = 03 Pontos**

b) **EMPATE = 01 Ponto**

c) **DERROTA = 00 pontos**

Art. 31º - A taxa de protesto será de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e a revisão de protesto será de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e deverá ser depositada na conta da LPD, antes de entrar com os referidos protestos.

Art. 32º - Todos os atos e infrações disciplinares serão processados e julgados pelo TJD da Liga Pomerodense de Desportos – LPD, sempre que houver necessidade.

Art. 33º - Depois de aprovado pelas Associações e clubes e ser homologado pela LPD e FCF, este regulamento em hipótese alguma sofrerá mudança, mesmo que os clubes optarem por elas.

Art. 34º - Os cartões amarelos **serão ZERADOS após o ultimo Jogo da 1ª Fase (Classificação) com os seguintes critérios:**

a) O Atleta que estiver com 2 (Dois) Cartões Amarelos e ficar com os mesmos no ao final do Ultimo Jogo da 1ª Fase (Classificação) será automaticamente zerado.

b) O Atleta que levar o 3º Cartão Amarelo no ultimo jogo da 1ª Fase (Classificação) deverá cumprir o jogo de suspensão caso o seu clube seja o classificado para a próxima fase (final).

c) O Atleta que estiver cumprindo suspensão pelo JJD deverá cumprir sua pena por completo, independente da Fase.

§ 1º - Os Atletas ou Dirigentes que forem apenados pela Junta de Justiça Desportiva , caso não cumprem dentro da Competição vigente, deverão cumpri-las em Competições Federadas pela Liga de Origem.

d) O atleta que levar Cartão Vermelho no ultimo Jogo da 1ª Fase (Classificação) deverá cumprir seu jogo de punição, sendo os Cartões Vermelhos não serão zerados em nenhuma Fase.

Art. 35º - No decorrer da competição não será permitido à transferência de atletas que já participaram do Campeonato em exercício.

Art. 36º. – Será obrigatória a apresentação das equipes em campo, com antecedência mínima de 10 minutos do início da partida, com o objetivo de se perfilarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina, conforme estabelece a Lei Estadual nº.16.078, de 31 de julho de 2013.

Art. 37º - Este regulamento com seus anexos foram aprovados e assinados pelo **Presidente da LIGA envolvida e pelos Diretores das Associações e Clubes participantes da COPA POMERODE DE FUTEBOL ADULTO FEDERADA/2022. CIENTES:-**
FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER/FUNPEEL

LIGA POMERODENSE DE DESPORTOS

A.E FLORESTA :- _____

A.E.R FLAMENGO F.C / POMERODE E.C :- _____

ASSOCIAÇÃO RAIOS E.C :- _____

RED BULL/DIAS/BOTAFOGO :- _____

A.E.R. VETERANOS/AMIGOS POMERODE :- _____

A.A SAN VIGILIO :- _____

POMERODE/SC, OUTUBRO DE 2022.-